



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA  
À CINTA: -----**

**----- TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia treze de Julho do ano de dois mil e onze, cuja acta se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- No período de antes da ordem do dia solicitou a palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: Senhores Vereadores, embora na última reunião de Câmara tivesse feito alusão a uma intervenção do Senhor Vereador Morgado, apesar de considerar que a resposta ao esclarecimento foi suficiente; a linguagem utilizada pelo Senhor Vereador quando se referiu a mim, obriga-me a regressar ao tema.

Senhor Vereador António Morgado, sinto-me bastante decepcionado e tocado pelo estilo de argumentação. Julgo que o fez de forma completamente exagerada e inadequada, considerando a minha postura e maneira de ser. Por estas razões decidi socorre-me do período antes da ordem do dia para usar da palavra no sentido de esclarecer definitivamente que o brasão do Município não foi, de forma nenhuma, usado indevidamente. O Presidente da Câmara não envergonha no que quer que seja o Município! Antes pelo contrário! Nem usarei, de forma nenhuma, o mesmo tipo de linguagem de que se socorreu o Senhor Vereador. -----

-----Neste contexto, não tenho dúvidas de que após apurada análise ao que foi dito na última reunião de Câmara, e das palavras proferidas pelo Senhor Vereador, constataremos que nada se assemelha ao comportamento



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

ostensivo que o Senhor Vereador pretendeu vincar na última reunião de Câmara. -----

Senhora e Senhores Vereadores

----- Aproveito a possibilidade regimental do PAOD (Período Antes da Ordem do Dia), para retomar o último comunicado da vergonha, assinado pelo parceiro de coligação do PPD/PSD concelhio. -----

----- Senhor Vereador, em nome da ética política e dos valores da Democracia tem que se assumir. -----

----- O Senhor Vereador não pode assacar para si, no contexto de relacionamento com o CDS, ou com a pessoa que o representa, o estatuto que imputa à Senhora Vereadora. A Senhora Vereadora é independente, não assume funções na estrutura concelhia do PSD, e nesse sentido o Senhor Vereador desvincula-a às atitudes firmadas pelo PPD/PSD, e acho muito bem que o faça! -----

----- O Senhor Vereador é Presidente da Concelhia de um Partido, foi indigitado para candidato à Câmara e nessa circunstância negociou localmente uma coligação com uma pessoa que, formalmente, pode representar um partido, mas na prática representa-se a ele e à sua ambição.

Senhor Vereador: os bons políticos, têm o dever e a obrigação estratégica de analisarem os comportamentos e reacções dos companheiros adversários (eu faço esta referência porque considero que quando há respeitabilidade, não existem adversários, mas sim pessoas com visões distintas). -----

----- É esta facticidade que o trai. -----

----- O que sucedeu? A partir do momento em que o Senhor Vereador começou a ser confrontado, de forma intensa, com o contraditório, mudou de tática. Claramente! -----

----- O franco-atirador passou a ser uma pessoa que não é Vereador, não tem assento nos órgãos autárquicos. Ingenuamente pretende, ou julga, que o Presidente da Câmara assiste impávido e sereno a essa vossa diversão. Nunca! -----

----- Assim sendo, em nome do esclarecimento do concelho, agradece que encontrasse, ponto por ponto, a correspondência entre o comunicado da Câmara Municipal e o fundamento das acusações que me fez na última reunião de Câmara; e noutra âmbito, entre as atoardas do seu parceiro de coligação e a realidade que se vive. -----

----- Senhor Vereador: nem eu, nem o concelho, nem a dignidade democrática toleram os seus silêncios de conveniência. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Responda-me Senhor Vereador: o Presidente da Câmara é atacado de forma vil e odiosa. Como crê o modo de defesa? Obviamente que o contraditório só pode ser assumido de duas formas: comunicado massivo à população e intervenção nos órgãos autárquicos. Neste particular registo com agrado a solidariedade que me foi manifestada por parlamentares do PPD/PSD, atitude que o Senhor não teve! -----

----- Acusa-me de manchar o brasão do Município e ridicularizar as funções de Presidente da Câmara. Respondo-lhe apenas que o meu passado e o contributo que tenho dado a este concelho, em todos os domínios, permitem-me dizer que em muito me honra acolher a confiança dos meus concidadãos para servir o nosso concelho. Gostava de saber, considerando a agressividade da acusação que me faz, quais são as suas referências locais. Porque, o seu sentido das coisas é este: eu “mancho”, o Senhor Coronel-Médico Ernesto Madeira não era digno da atribuição da medalha de mérito, o Senhor Cónego João, idem, o Senhor Amadeu, idem. -----

----- Não contente com essas artimanhas, o Senhor Vereador refere-se de forma despropositada aos funcionários do Município. -----

----- O Senhor Vereador devia saber que os funcionários do Município enquanto tal, são elementos de uma hierarquia, pautada por vários elementos: trabalho, respeito, lealdade, competência e afabilidade, e espaço de liberdade, essencialmente. -----

----- É assim que eu quero. Aliás, a prova de que eu primo por esses valores, radica na circunstância de dois funcionários do meu Gabinete serem uma familiar sua e um funcionário que transitou de um relacionamento profissional próximo do anterior executivo. -----

----- Para mim Senhor Vereador o que conta é o trabalho, e se esse trabalho puder ser feito, numa lógica de poupança, por quadros da Câmara tanto melhor! -----

----- Seja como for, é caso para dizer: longe vão os tempos em que o Senhor Vereador, enquanto candidato, escreveu uma carta personalizada a cada funcionário do Município! Tudo lhe serve para ludibriar as suas fraquezas enquanto oposição! -----

----- Enquanto freixenista que é, embora ausente, tomo a liberdade de pedir ao Senhor Vereador que me contextualize sobre (o que para si deve ser nobreza) o comunicado do CDS: -----

----- Concorda, discorda, não soube ou não lhe diz respeito o conteúdo do comunicado do seu parceiro de coligação? É interessante apreciar essa sua mudança de estilo, só entendível na vontade em querer desfazer a aproximação ao parceiro de coligação. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Acha que o autor desse comunicado, ao contrário de mim, enriquece o brasão que é símbolo do nosso concelho e enobrecia o cargo de presidente da câmara, de Vereador, ou outro de responsabilidade social e pública? -----

----- O Senhor Vereador, para além das responsabilidades que tem, desempenha funções superiores num Município. Nesse contexto, julgo que é conhecedor da forma como se processam candidaturas comunitárias, qual o valor de cada empreitada em curso, e a evolução de cada uma delas. Neste quadro, pergunto: acha intelectualmente honesto o seu parceiro de coligação deturpar os valores de alguns investimentos e dirigir-se a alguns deles com uma linguagem própria de um racismo social? Considera aceitável a expressão “tenda dos ciganos”, para designar a estrutura montada no espaço multiusos? -----

----- Que garantias de responsabilidade e de confiança garante ao eleitorado do concelho, ao ter como parceiro de coligação, e consequentemente parceiro de poder (se o eleitorado equacionasse esse dia), um partido que menospreza a sede de concelho (a quem chama de aldeia desertificada) e as freguesias (apelidadas de quintas)?! -----

----- Aproveito Senhor Vereador, para partilhar consigo uma informação extraída dos últimos censos: o nosso Concelho embora a perder população, como todos os outros, foi dos Concelhos do Distrito de Bragança que menos população perdeu em termos percentuais. Os censos atestam os seguintes elementos: o Concelho de Freixo de Espada à Cinta, perdeu 9,23%, Vimioso perdeu 11,95%, Torre de Moncorvo 13,47%, Vinhais 13,90%, Alfândega da Fé 14,56%, Mogadouro 14,67%, Vila Flor 15,46% e Carrazeda de Ansiães 17,27%. Apenas os Concelhos onde a Sede de Concelho é Cidade, designadamente Miranda do Douro, Mirandela, Macedo de Cavaleiros é que perderam menos, e Bragança foi o único que não perdeu, antes pelo contrário, ganhou população. Portanto, não pode ser assacada ao Presidente ou ao Executivo, a responsabilidade da desertificação, ou melhor, a diminuição de população. Essa maleita nada tem a ver com as políticas do Executivo e nada tem a ver, principalmente, com o Presidente da Câmara. Nesse contexto, como em tantos outros, posso apresentar trabalho que ajuda a esbater o fenómeno. -----

----- Para mim, a desertificação não é apenas um fenómeno demográfico. Neste quadro, tudo tenho feito para que as pessoas se continuem a fixar, pugnando pela vitalização das instituições quer estejam direccionadas para a agricultura, quer assistência social ou poder autárquico. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Lamento não puder fazer tudo o que pretendia, mas não desisto, nem me resigno! -----

----- Quem o gastou, não tem para o gastar, e eu não me sinto minimamente responsável pelo momento que vive esta Câmara, porquanto eu consegui dotar o Município de um activo de trinta e dois milhões de euros, e um endividamento de cerca de cinco milhões de euros! Esta realidade está escrita, os números não mentem! -----

----- Permite esse pensamento e linguagem num contexto em que se investiu e valorizou todo o concelho, num quadro de revitalização urbana nunca visto, inclusive no tempo em que o Senhor era Vereador? -----

----- Eu desafio-o a dizer aqui, e a agora, se é essa a sua percepção. Se para si Lagoaça, por exemplo, é uma quinta, ou Fornos, ou qualquer outra freguesia. -----

----- Mais! essa desvalorização grotesca é dita num contexto em que, de acordo com os censos, o nosso concelho, no conjunto dos mais pequenos do Distrito, foi o que teve menos perdas! -----

----- Seria conveniente e útil que descortinásemos o entendimento que tem desta profunda e grave desconsideração pelos habitantes e cidadãos do concelho. -----

----- A propensão para a confusão nociva adensa-se quando o parceiro de coligação do Senhor Vereador, se refere às empreitadas da drenagem, gás e fibra óptica. -----

----- Trata-se de investimentos que obedeceram a um critério de rigor, necessidade e urgência, para além de se saber que duas dessas empreitadas (gás e fibra óptica) não têm quaisquer custos para a Autarquia e que só a beneficia! -----

----- Por outro lado, sobre o dislate que impende sobre a segunda abertura da via, ela sucedeu porque, tendo havido um desfasamento temporal, entre a entidade responsável e a evolução da obra, não se podia excluir a empreitada do gás, sob pena de Freixo ficar esquecido. Nós pugnamos pelo desenvolvimento, pelo conhecimento e rigor. -----

----- Como se isto não bastasse, constatamos, Senhor Vereador, um silêncio comprometedor relativo a insinuações que perspectivam benevolência ou conivência desta Câmara com o empreiteiro da obra. -----

----- Essa postura não é digna, e em nada favorece o concelho. -----

----- Posto isto, Senhor Vereador, perante o avolumar do desnorte, chegou a hora da clarificação: conivência ou distanciamento com estes desmandos? Bem sabemos que o Senhor Vereador vai ter a tentação de se escudar no argumento da diferenciação dos partidos. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Todos esperam que o não faça, porque, das duas uma: ou a sua coligação autárquica funciona na estrita solidariedade e voz única relativamente às questões do governo autárquico, ou, tomando consciência do provérbio “diz-me com quem andas, dir-te-ei quem és”, desvincula-se, do outro parceiro. -----

----- Mas também sabemos que na lógica dos contrários, como já se apercebeu que não é rentável ter o parceiro que tem, vai tentar desgastá-lo o máximo que puder, para que sejam circunstâncias naturais a desfazer o que o Senhor Vereador não tem coragem política para o fazer. -----

----- Não quero terminar sem confrontar o Senhor Vereador com os comunicados que foram lançados, perguntando-lhe se acha que quando o Presidente da Câmara é acusado, como foi pelo comunicado do CDS-PP, que aqui tenho e que posso efectivamente ler-lhe algumas das partes para ver se de uma vez por todas entendemos quais os motivos que levam o Presidente da Câmara a responder com o brasão da Câmara, sendo utilizados funcionários da Câmara, o que dá todo o direito para o fazer por uma razão elementar: o comunicado que o CDS-PP lançou, aborda e ataca a política autárquica, da mesma forma que refere aspectos da política nacional. -----

----- A Câmara Municipal, enquanto órgão autárquico, limitou-se a responder ao que lhe competia, nada mais! Respondeu-se às deturpações e inverdades, de que são exemplo: “*José Santos aos três anos de governação duplicou a dívida do Município*”, o senhor Vereador sabe perfeitamente que isto não é verdade, eu não dupliquei a dívida do Município, encontrei uma dívida de doze milhões de euros e neste momento a dívida do Município segundo as informações que temos, fixa-se, grosso modo, nos dezassete milhões, tendo em conta que temos algumas verbas para receber pelo que não chegará a esse valor, o que significa que não dupliquei, aumentei, e isso assumo, sempre assumi, mas não dupliquei a dívida. -----

----- Noutro item lê-se “*isto é gestão danosa do domínio público, isto é gestão danosa do executivo camarário*” e depois em relação às empreitadas “*torna-se a tapar e continua o empreiteiro a facturar e o presidente a colaborar*”. Portanto, quem aqui está em causa não é o Partido Socialista, não é o Presidente da concelhia do Partido Socialista, quem está a ser posto em causa é o Presidente da Câmara e é a política seguida pela Câmara Municipal. Portanto, julgo-me com todo o direito de poder usar o brasão do Município para esclarecer os cidadãos, e também socorrer-me dos funcionários do meu gabinete para, em conjunto comigo, como sempre





## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

o fazemos, elaborar os comunicados e proceder aos esclarecimentos que achamos que são convenientes. -----

----- Noutro âmbito, Senhor Vereador, gostava que me esclarecesse: diz o senhor “Emitiu o senhor Presidente da Câmara um comunicado político...”, onde está no esclarecimento da Câmara Municipal o teor político a que alude? Depois diz “refere-se a esse comunicado de forma inqualificável”, onde está, no esclarecimento da Câmara Municipal, essa conduta inqualificável? Qualquer cidadão que leia o esclarecimento da Câmara Municipal não vislumbra o mínimo de desrespeito, falta de educação ou ferimento de susceptibilidade. -----

----- Referiu-se à minha intervenção na Assembleia Municipal. Gostava eu que me dissesse onde prevariquei, para insinuar que não o fiz olhos nos olhos! Fi-lo sempre da mesma maneira, como o faço! Em vez de andar a maçar as pessoas com números e com explicações que julgo que só iriam baralhar as mentalidades, fi-lo no sítio certo que é a Assembleia Municipal, se eventualmente queres estar presente, estivesse, é seu atributo e dever estar presente nas sessões da Assembleia Municipal quando o entender e assim quiser. -----

----- Refere ainda o Senhor Vereador que “o Presidente da Câmara mancha o brasão que é símbolo do nosso Concelho e ridiculariza o cargo de Presidente da Câmara ao assinar comunicados políticos”, sinceramente custa-me muito que não entenda que quem foi atacado e quem tem que se defender não é o Partido Socialista mas sim o Presidente da Câmara e não continue a misturar aquilo que são os direitos do Presidente da Câmara com as obrigações de qualquer partido. -----

----- Em quinto lugar, diz “a falsidade mistura-se com o ridículo nas conjecturas que tece sobre a relação entre as estruturas locais do PSD e do CDS-PP”, caro amigo: se os senhores não querem ser confundidos, então desfaçam a coligação, ou então entendam-se para que quando responderem, respondam de forma a que um não comprometa o outro, caso contrário nós não sabemos quem representa quem! -----

----- Para completar escreve: “mande parar os seus escribas de fazer este tipo de intoxicação política odiosa”! Os meus escribas??!! O Presidente da Câmara orgulha-se de ter um gabinete com pessoas que não me comprometem, aliás fui buscá-las aos recursos humanos do Município! Encontrei dois funcionários que são competentes para poderem ser colaboradores no meu gabinete, e obviamente que no meu gabinete eu traço as directivas, discutimo-las, eles escrevem e não me atinge em nada ao



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

dizer que são os meus escribas, de forma nenhuma, antes pelo contrário, assumo isso na plenitude. -----

----- Mais à frente, o Senhor Vereador acrescenta: “poupe também os contribuintes deste Município bem como os seus funcionários”, só faltava que eu não pudesse incumbir os funcionários de distribuírem um comunicado da Câmara Municipal, preparado pelo Presidente da Câmara com todo o direito que lhe assiste! -----

----- “Pensei que para V.Ex.a a ética política (...)”, ó Vereador Morgado, eu não recebo lições de ética seja de quem for, muito menos de si, orgulhoso de ter uma conduta que é visível por todos os Municípios. Eu sou um indivíduo que muitas vezes exteriorizo facilmente, mas sei comportar-me no meu devido lugar, e também sei aquilo que me fica bem e o que me fica mal. Aliás, das poucas tentativas que o Senhor já fez em me querer envolver em casos de falta de ética, eu tenho tido razão. Já foram arquivados dois processos em que o Senhor me acusava em algumas instâncias. Neste capítulo demonstrou-se claramente que quem tem razão sou eu, mas isso ficará para outro desenvolvimento. -----

----- Permita-me que lhe diga, o Senhor Vereador excedeu-se sem limites na forma como escreveu a pequena intervenção que fez na última reunião de Câmara. Devia ter pensado devidamente antes de a fazer, porquanto tem tido por parte do Presidente da Câmara um tratamento de toda a cordialidade, o Senhor Vereador também tem preservado, pelo menos até há última reunião de Câmara, essa postura, que julgo importante para o relacionamento entre o Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores. Nesta esteira, seria conveniente que da próxima vez o Senhor Vereador fosse mais cauteloso, ponderassem bem as palavras que usa, pondere bem as suas intervenções em relação ao Presidente da Câmara. Desta vez vou relevar, não usei da mesma linguagem de que o Senhor Vereador se socorreu, mas prometo-lhe que se voltar a acontecer, vejo-me obrigado a endurecer a linguagem, o que não é nada bom, de forma nenhuma, nem para a instituição, nem tão pouco para os políticos que aqui estamos, tendo em conta que, quer queiramos quer não, o tempo que aqui passamos é uma passagem, julgo eu que não ganhamos dinheiro para nos andarmos a incompatibilizar, de forma nenhuma! sendo pessoas da mesma terra, pessoas que se conhecem desde há muitos anos, eu estive na Câmara como Vereador da oposição durante alguns anos, nunca isto aconteceu, antes pelo contrário, tive sempre uma postura de ajuda, uma postura de colaboração que em nada se pode comparar com esta atitude que o senhor Vereador





## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

tomou na ultima reunião de Câmara. É tudo quanto lhe queria efectivamente dizer. -----  
Disse.

----- Seguidamente solicitou a palavra o senhor Vereador António Eduardo Jorge Morgado que referiu: “Pelo respeito que tenho pelo Órgão Autárquico do qual fazemos parte também não vou fazer grandes considerações sobre este assunto. De qualquer modo sobre aquilo que acaba de referir tenho apenas a dizer o seguinte: Primeiro, o PSD fez uma coligação eleitoral com o CDS-PP para as eleições autárquicas de dois mil e nove. -----

----- Segundo, para essa coligação foi assinado um acordo pelas duas partes, o qual teria efeito caso se tivessem ganho as eleições. -----

----- Terceiro, perdidas as eleições o acordo perdeu o seu efeito, porque só seria valido em caso de vitória. -----

----- Quarto, como tal o CDS local responde por si, e o PSD local responde de igual forma por si pois são partidos políticos distintos. -----

----- Quinto, o mesmo se aplica aos seus dirigentes locais. -----

----- Sexto, como tal, o senhor Gilberto Pintado responde por ele e pelos seus comunicados e eu respondo por mim e pelos meus comunicados. -----

----- Sétimo, a intervenção que fiz na última reunião de Câmara prende-se com o seu comportamento relativamente ao primeiro e segundo parágrafos do comunicado que assinou e fez distribuir no dia vinte e um de Junho. Perante tanta evidência a qual toda a gente percebe, estranho que o senhor Presidente e os seus estrategas políticos não percebam essa evidência e escrevam esse texto. -----

----- O que havia a dizer sobre este assunto já foi dito na última reunião de Câmara e é extemporâneo mandar preparar esta intervenção para ser lida quinze dias depois. Esta gincana política não faz qualquer sentido, nem vos trás qualquer proveito. È só. -----

----- Usou de novo a palavra o senhor Presidente da Câmara referindo: “Relativamente à sua intervenção senhor Vereador Morgado, pelo menos acho que a minha alocução já teve algum efeito, o senhor Vereador pelo menos foi obrigado a dizer que, após as eleições (o que eu não percebo muito bem, nem ninguém percebe, como é que se faz uma coligação para uma Câmara com base num acordo, e pelo facto de não se terem ganho as eleições as trajectórias assumem caminhos diferentes, eu julgo que isto não é possível, mas a ser possível, era preciso que tivesse sido dito, e até agora



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

nunca foi dito! aquilo que nós queremos saber, e aquilo que a população vai ter que entender) a coligação está desfeita, as responsabilidades são de cada um, mas depois o que vemos no dia-a-dia não corresponde a essa realidade, o que vemos no dia-a-dia é que numa acção política local em que até quem estava em causa nem era a coligação, porque não existia coligação se veja os senhores acompanhados do parceiro da coligação, é isso que é preciso compreender, as pessoas querem compreender isto. Em relação aos parceiros da coligação, e que até são Presidentes das Comissões Políticas, segundo aquilo que se vê, eu julgo que é importante saber se neste momento a oposição está em oposição em coligação ou se está dividida, isso é que nós queremos saber, e isso já ficámos a perceber, e muito bem, ficámos elucidados dessa situação. A Coligação terminou. Está desfeita! -----

----- Quando se refere aos primeiros parágrafos da informação da Câmara, eu quero saber se quando o parceiro da coligação escreve, é a coligação que tem essa responsabilidade, ou se é só um partido a assumir, porque temos que reconhecer o seguinte: até ao momento, quem assumia a emissão dos comunicados era o PSD, nem podia ser de outra forma porque é o PPD/PSD que tem mais representatividade! Desta vez, foi o CDS que assumiu o comunicado de ataque à Câmara Municipal. Estranhámos, e temos razão para estranhar, daí a nossa manifestação e incredulidade que de resto está explicitada nos primeiros parágrafos do comunicado da Câmara Municipal. -----

----- Relativamente ao resto, julgo que quando alguém faz um esclarecimento desta natureza em que tudo o que aqui diz em quase nada corresponde à verdade, considero que era importante uma palavra por parte da oposição mais representativa, no sentido de se desmarcar do conteúdo de comunicados dessa estirpe. Bastava dizer que esse comunicado tinha sido fruto da auto-criação da pessoa que o assinou e por extensão do respectivo partido, que nada tem a ver com o PPD/PSD, porquanto a coligação ficou sem efeito em função do resultado autárquico. -----

----- Nada justifica as palavras do senhor Vereador na última reunião de Câmara porque de facto em que é que eu manchei o brasão ao fazer uma informação que tem como base e essência o esclarecimento e a defesa da Câmara Municipal? Em nada! Eu tenho direito a essa réplica! Aliás, seria o mesmo procedimento se eu me sentisse irremediavelmente ofendido, e em consequência disso accionasse através dos serviços jurídicos da Câmara me apoiasse uma acção judicial por calúnias e ofensa ao bom nome. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Relativamente à questão de quem fez o que eu acabei de ler. Senhor Vereador, quem fez, fui eu, quem o faz sou eu em colaboração com os meus representantes no gabinete, com os trabalhadores que estão no meu gabinete, isso é um direito que tenho, só faltava que não tivesse essa possibilidade. Então porque é que a Lei me dá o direito de ter pessoas adstritas ao meu gabinete? Até podia ter elementos políticos, que fossem meus correligionários políticos e não o faço! Optei por ter funcionários da Câmara, escolhidas directamente no que os recursos humanos dispõem. Um desses elementos até é sua familiar, circunstância que não me incomoda nada, mesmo sabendo que existe um bom relacionamento entre a referida funcionária e o Senhor Vereador. Confio nela perfeitamente, aliás não tenho nada a esconder para que não possa confiar. O outro funcionário, como sabe, veio do anterior Executivo, completamente conotado com a política do anterior Executivo e com a sua política. Apesar disto, eu não tenho problemas em coabitar com eles. Orgulham-me, de facto, esses dois funcionários. -----

-----Portanto, Senhor Vereador Morgado, já que não respondeu à maioria das perguntas que lhe fiz, pelo menos ficámos a saber uma coisa importante: desvinculou-se claramente do parceiro da coligação! Essa obrigação de se desvincular demonstra bem que a credibilidade desse senhor começa a ser posta em causa, até pelo agora parceiro de coligação, principalmente quando escreve comunicados desta natureza. Disse. -----

### ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia doze do mês de Julho do ano dois mil e onze que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Trezentos e setenta e nove mil e setenta e um euros e setenta e nove cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Duzentos e dezanove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e um cêntimos. -----



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e nove de Junho do ano de dois mil e onze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

### **01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES**

----- **Ratificação do despacho que aprovou a lista de erros e omissões da empreitada “Construção do Núcleo Museológico da Seda de Freixo de Espada à Cinta.”** -----

----- **Ratificação do despacho que aprovou a lista de erros e omissões da empreitada “Valorização do Património e Regeneração Urbana do Centro da Vila de Freixo de Espada à Cinta.”** -----

----- **Despacho datado do dia cinco de Julho do presente ano que aprovou a primeira alteração ao Plano de Actividades Municipais para o ano de dois mil e onze.** -----

----- **Despacho datado do dia cinco de Julho do presente ano que aprovou a quinta alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e onze.** -----

----- **Despacho datado do dia cinco de Julho do presente ano que aprovou a quinta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e onze.** -----

----- **Despacho datado do dia seis de Julho do presente ano que concedeu o licenciamento de actividades em lugares públicos à Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta.** -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Despacho datado do dia seis de Julho do presente ano que concedeu a licença especial do ruído à Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os despachos em apreço. -----

### 04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COLECTIVO E INDIVIDUAL PARA A EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS – MULTA CONTRATUAL – PROPOSTA: Presente a informação número cento e catorze barra dois mil e onze, datada de treze de Julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação e que a seguir se transcreve. -----

Relativamente ao assunto referido em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:

- De acordo com a cláusula segunda do respectivo contrato, celebrado em 25/03/2010, o prazo para entrega de todo o equipamento colectivo terminou no dia 24/05/2010.
- Ora, a entrega de todo o equipamento colectivo apenas foi efectuada no dia 07/02/2011, tendo sido elaborado o correspondente auto de recepção.
- Desta forma, verifica-se um atraso na entrega deste equipamento de 259 dias.
- Aplicando a penalidade prevista na alínea a) do ponto 1 da cláusula 16<sup>ª</sup> do Caderno de Encargos, apuramos um valor total máximo de:  
 $259 \times 200 \text{ €} = 51.800 \text{ €}$
- No entanto, e considerando que o Município de Freixo de Espada à Cinta não procedeu à resolução do contrato, por dela vir a resultar o incumprimento dos prazos do contrato de financiamento e a consequente perda deste mesmo financiamento, nos termos do ponto 3 do artigo 329<sup>º</sup>



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

do Código dos Contratos Públicos o valor da penalidade não poderá exceder 30% do preço contratual, ou seja:

$$39.712,46 \text{ €} \times 30\% = 11.913,74 \text{ €}$$

- Informa-se ainda que a aplicação de sanções contratuais está sujeita a audiência prévia do co-contraente, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

É tudo quanto me cumpre informar.

O Chefe de Divisão  
Eng. José Carlos Fernandes

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à audiência prévia do co-contraente. -----

### **03 – OBRAS PARTICULARES**

#### **PARA APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA**

----- De **MANUEL DE JESUS RODRIGUES ROSA**, para renovação do licenciamento do processo de obras número cento e um barra dois mil e sete. -----

----- Atenta a informação número cento e nove barra dois mil e onze, datada do seis de Julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projecto de arquitectura e o projecto de especialidades em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do acto de licenciamento ou autorização a emissão do respectivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do





**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

**08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

----- **ESCOLA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DE AVEIRO – ABERTURA DO PÓLO DE MIRANDA DO DOURO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento de uma missiva enviada pela Escola de Formação Profissional em Turismo de Aveiro na qual manifesta a intenção de abrir um Pólo em Mirando do Douro. -----

----- **LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – ENVIO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social vinte e oito de Julho do ano de 2011. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS